



RESOLUÇÃO NORMATIVA MPEG 002/2018

ORIENTAÇÕES PARA O AGENDAMENTO DE BANCA DE DEFESA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Normas estabelecidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica da Universidade Federal de Ouro Preto que regulamenta o agendamento da banca de defesa de Mestrado Profissional.

- I. A dissertação, tese ou trabalho equivalente deve ser redigida e defendida no idioma Português, exceto nos casos de acordos de cotutela internacional aprovados pelo CEPE ou quando houver autorização prévia do Colegiado do Programa, nos termos da formatação e demais proposições das normas do programa constantes no sítio (www.nugeo.ufop.br).
- II. O candidato à defesa, por meio de seu orientador, deverá apresentar 3 (três) exemplares de dissertação ou trabalho equivalente ao Colegiado do Programa, acompanhados de requerimento ao Presidente do Colegiado, em que solicita as providências necessárias para a defesa do trabalho. Os exemplares da dissertação deverão estar formatados de acordo com orientações específicas do programa e o processo deverá ser iniciado com o prazo mínimo de 30 dias antes da data proposta para agendamento de defesa.
- III. Além disso, deverão ser apresentados: comprovante de submissão de artigo para periódico com Qualis igual ou superior a B2, de acordo com a classificação de periódicos estabelecida pela CAPES para a área de Engenharias I ou comprovante depósito de patente ou trabalhos similares (de acordo com as orientações da CAPES para classificação de produtos técnicos e tecnológicos), a validação e aprovação destes documentos será realizada pelo colegiado do curso.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA